



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUEL CADA NO JORNAL

"Diário de Campos"
2288 de 17 8 / 1965

Em, de,

de 19

DECRETO Nº 773

de 9 de agosto de 1965

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do Decreto-Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à abertura da Avenida Fundo de Vale, a saber:

"Um terreno retangular, constituído da parte dos fundos do imóvel nº 436 da rua Henrique Dias, medindo 10,00 m. (dez metros) pela frente, divisando com imóvel de propriedade do próprio expropriado; 10,00 m. (dez metros) pelos fundos, divisando com o córrego do Lavapés; 16,00 m. (dezesseis metros) pelo lado direito, divisando com Evaristo Minimo Machado e 16,00 m. (dezesseis metros) pelo lado esquerdo, divisando com Eduardo da Silva e com a Avenida Fundo de Vale; a área assim descrita circunscreve o total de 160,00 m² (cento e sessenta metros quadrados) e consta pertencer a Celestino Alexandre dos Santos."

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vêz satisfeitos os seguintes requisitos:

- a)- que o preço não ultrapasse o valôr fixado no laudo de avaliação;
- b)- que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sôbre os imóveis expropriandos.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse dos imóveis atingidos, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do Decreto-Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 9 de agosto de 1.965.-

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº 773/9/8/1965

fls. -2-

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em nove de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira

Resp. p/ Exp. do Depatº de Administração